

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO OBJETO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Itapirapuã – Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe o art. 71, IV, da Lei Federal nº. 14.133;

Considerando o teor da recomendação do agente de contratação;

Considerando o parecer jurídico que opina pela adjudicação do objeto e homologação do certame;

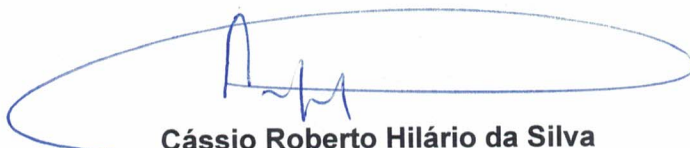
RESOLVO: ADJUDICAR o objeto do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial Registro de Preços nº. 019/2025**, expedida em 11 de abril de 2025, por estar de acordo à legislação vigente, em favor das empresas:

RELEVO HOTEL DE ITAPIRAPUÃ LTDA, CNPJ sob o nº. 26.103.802/0001-10, para os itens: 01 e 02, no valor de R\$ 233.600,00 (duzentos e trinta e três mil e seiscentos reais), conforme proposta de preços e lances ofertados em sessão.

HOMOLOGAR a licitação na modalidade de **Pregão Presencial Registro de Preços nº. 019/2025**, por estar de acordo à legislação vigente, bem como ter atendido as necessidades do Município.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Itapirapuã-Go, 07 de maio de 2025.


Cássio Roberto Hilário da Silva
Prefeito Municipal